

Economia

Partilha do pré-sal traz perda ao Espírito Santo

Com o projeto de lei que muda o modelo de exploração, o repasse de royalties reduz de 26,25% para 18% nos municípios produtores

Fernando Mendes

O projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados que muda o modelo de exploração de petróleo na camada pré-sal de concessão para partilha, inclusive nas áreas já licitadas, prejudica os municípios produtores do

Espírito Santo, que vão ter queda no repasse dos royalties.

Isso porque o texto-base do relator, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), reduz de 26,25% para 18% o repasse de royalties para os municípios produtores de petróleo.

De acordo com o deputado federal Lelo Coimbra (PMDB), os prejuízos foram reduzidos.

“Com certeza há perdas, mas compensamos ao máximo o que perderíamos”, argumenta ele, lembrando que a divisão passou a ser em cima de 15% da produção total, contra os 10% anteriores.

O economista e professor universitário Antonio Marcus Ma-

chado também ressalta as perdas.

“Perdem os municípios, que recebem diretamente o impacto de seus moradores, e também a União, que teria a possibilidade maior de reescrever a teoria dos ciclos, investindo em novas tendências e no que há de mais determinante: a redução da desigualdade social”, disse ele.

E acrescenta: “O governo do Estado mantém sua receita e alguns municípios perdem.”

Na próxima terça-feira, os deputados votam ainda um destaque que prevê a distribuição dos royalties do petróleo da camada pré-sal de forma igualitária entre estados e municípios.

ENTENDA A NOVA LEI DOS ROYALTIES

DESTINO DA VERBA	ATUALMENTE	COMO FICA PARA AS ÁREAS JÁ LICITADAS	COMO FICA PARA AS ÁREAS QUE NÃO FORAM LICITADAS
Estados produtores	26,25%	26,25%	25%
Municípios produtores	26,25%	18%	6%
Estados não produtores	8,75%	22%	22%
Municípios não produtores	8,75%	8,75%	22%
Municípios afetados	8,75%	5%	3%
Marinha	17,5%	8%	-
Ministério da Ciência e Tecnologia	12,5%	12%	-
Fundo de Combate às Mudanças Climáticas	-	-	3%
União	19%	-	-



PLATAFORMA DE PETRÓLEO: prejuízo ao Estado com novo modelo